



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO CRISTO



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12, DE 21 DE NOVEMBRO 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto no art. 25, do Regimento Interno da Casa, instituído pela Resolução nº 006, de 14 de agosto de 2002,

Resolve

Art. 1º Nos dias 24/11, 28/11 e 02/12, quando haverá os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, fica alterado para turno único, das 07h às 13h, o horário de expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo/RS.

Art. 2º A sessão ordinária agendada para o dia 28/11 será realizada no dia 29/11, primeiro dia útil após.

Art. 3º Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo-RS,

21 de novembro de 2022.

Ver. Clovis Lucas Kowalski,

Presidente.

Ver. Ivan Ironei Rodrigues da Silva,

1º Secretário.

Registre-se e Publique-se

Luana Cristina Stumm

Assessora da Mesa Diretora